EMENDA ADITIVA nº 003/2013

Ao Projeto de Lei nº 027/2013

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados no do art. 65, parágrafo 6º do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Comissão de Justiça e Redação, para apresentar a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 027/2013 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, em tramitação:

Adicione ao ANEXO I, do Projeto de Lei nº 027/2013, os seguintes incisos:

XCVI - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE BOCHA COM MURO/ALAMBRADO NO GRUPO ALEGRIA.

XCVII – Construção do Centro de Convivência, com área de esporte "Campo e quadra" no Bairro Novo Tempo.

JUSTIFICATIVA:

Com a finalidade de proporcionar lazer para os integrantes do grupo alegria, apresentamos a presente emenda para que seja construído um campo de bocha com muro e ou cerca de alambrado afim de garantir a manutenção e uso exclusivo dos pertencentes ao grupo.

Também, importante a construção do campo de convivência com área de esporte no Bairro Novo tempo, uma vez que os munícipes da região não gozam de um efetivo lazer.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente emenda em todos os seus termos.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013).

ALEXANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador

APROVADO
Em, 01 de julho de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente